Ata do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, reuniram-se na Sala de Reuniões de Conselhos ao lado da Vigilância Sanitária, na Rua Dr. Augusto Lemgruber os membros do Conselho CACS-Fundeb com a finalidade de analisar a prestação de contas dos recursos do Fundeb relativos ao ano de dois mil e vinte e quatro, em atendimento ao parágrafo único do artigo 31 e art. 33 da Lei nº 14.113/20. A senhora Presidente, informou que a Secretaria Municipal de Educação encaminhou extratos bancários, balancetes financeiros, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como, um resumo de todo o período do ano de dois mil e vinte e quatro. A Presidente passou a explanar sobre o assunto, explicando os números apresentados. Saldo do exercício anterior cento e noventa e sete mil trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos (R\$ 197.035,68), recursos recebidos do FUNDEB sete milhões seiscentos e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos (R\$ 7.602.871,80), recursos recebidos da complementação VAAF quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos (R\$ 555.7772,40), rendimentos de aplicação financeira trinta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos (R\$ 32.785,96), totalizando o valor de receitas oito milhões trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos. Quanto às despesas, sete milhões quinhentos e quarenta e três mil trezentos e noventa reais e dezessete centavos (R\$ 7.543.390,17) de recursos do Fundeb, cento e noventa e sete mil trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos (R\$ 197.035.68) referente ao superávit quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos (R\$ 555.772,40) da complementação VAAF de 2024. Saldo noventa e dois mil duzentos e sessenta e sete reais cinquenta e nove centavos (R\$ 92.267,59) para o ano de dois mil e vinte e cinco, que representa um vírgula doze por cento (1,12%) sendo permitido até dez por cento (10%) de recursos não utilizados. Conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o Município de Trajano de Moraes gastou noventa e oito vírgula oitenta e sete por cento (98,87%) do mínimo de setenta por cento (70%) com remuneração do magistério e zero do máximo de trinta por cento (30%). Após a explanação, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos presentes e não havendo o uso da mesma, colocou em votação a prestação de contas dos recursos do Fundeb referentes ao ano de dois mil e vinte e quatro, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. A Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, sendo que eu Bruna Thomaz da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos membros presente.

Maria de Curdes Bueno Lemqueber, Denma Machado, Cabrillo N. Marcelino, que de a Oliveira Deveney Dos Di da Silva Horse Riquete Janua Pagina Thomos de da alal, Escura Tomas da Silva Thomos de Lisa Romes Jumone da C. Dias Typmes